



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 206/2024

VEÍCULOS EM ESTACIONAMENTO ABUSIVO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE. -----

-----Faz público que, por esta via, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, se notifica o Senhor **Albertino Alves Dinis**, com última morada conhecida na Praceta das Areias, n.º 7, Casal Labrusque, Atalaia, da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia, proprietário da viatura, marca Seat, modelo Toledo, com matrícula 75-22-BX, a qual foi removida e colocada em depósito à guarda da Câmara Municipal de Peniche, por nos termos do disposto no artigo 164.º do Código da Estrada, se encontrar estacionada abusivamente, conforme dispõe o artigo 165.º do código da Estrada, que dispõe de **30 (trinta) dias**, a contar da data de afixação do presente, para proceder ao levantamento da referida viatura.-----

-----Decorrido tal prazo e concluindo que tal procedimento não se verificou, esta edilidade atuará em conformidade com os procedimentos previstos no Código da Estrada, nomeadamente, nos artigos 165.º e 166.º. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 05 de novembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes